

PORTARIA 156 /SMDHC/2016

FELIPE DE PAULA, Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 11.123/91, que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e institui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo . CMDCA/SP;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 55.463/14, que dispõe sobre o processo de eleição dos conselheiros representantes da sociedade civil, instituindo a comissão eleitoral, conforme estabelece o artigo 6º,

CONSIDERANDO o edital do processo de eleição para os representantes da sociedade civil para o mandato 2017/2019, cuja publicação ocorreu no Diário Oficial da Cidade em 30/11/2016, pág. 55, e republicação em 06/12/2016, pág 70;

CONSIDERANDO o Inquérito Civil nº 284/16, aberto pelo Ministério Público do Estado de São Paulo para fiscalização das eleições do CMDCA/SP;

CONSIDERANDO os ofícios enviados em 16/11/2016 pelo presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo . CMDCA/SP, solicitando a indicação de representantes dos órgãos e entidades com assento na Comissão Eleitoral;

CONSIDERANDO que compete à Comissão Eleitoral acompanhar o processo eleitoral até o final dos trabalhos, dirimindo, inclusive, eventuais dúvidas;

RESOLVE:

I . designar para compor a Comissão Eleitoral, os seguintes representantes:

*** 02 Membros indicados pelo Executivo**

Daniel Farias Brito Ribeiro - RF: 754.912-1, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Fabio de Godoy . RF: 821.105-1, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

*** 02 Representantes do CMDCA/SP**

Maria de Fátima Lopes Pereira, RG 15.788.578-7, representando a sociedade civil.

Silas Cardoso de Souza - RF: 835.650-5, representando o governo municipal.

*** 01 Representante do Fórum Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente**

Luana Cunha Bhering, RG. 43.346.036-2

*** 01 Representante da OAB/SP**

Pedro Paulote de Paiva - RG 06.226.700-0 - IFP/RJ

II . convocar a 1ª reunião da referida Comissão para o dia 15/12/2016, às 14h, na sede do CMDCA, Rua Libero Badaró, 119, 3º andar . Centro.

III . O Poder Legislativo Municipal deve apresentar o seu representante, a ser formalizado em ato normativo próprio, na 1ª reunião da Comissão Eleitoral, na data e horário acima mencionados.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.